



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária
Gerência de Saúde do Sistema Prisional

Relatório SEI-GDF n.º 5/2023 - SES/SAIS/COAPS/DAEAP/GESSP

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2023

Conferências **LIVRES**

RELATÓRIO

Nome da Conferência Livre:

I Conferência Livre de Saúde no Sistema Prisional: "Saúde no Sistema Penitenciário e seus Desafios"

Data: 15/02/2023

Horário: 14 às 18h

Local: Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal

ENDEREÇO: SPO, Conjunto A Lote 23 - Auditório do Departamento de Polícia Especializada (DPE/PCDF)

Coordenação da Mesa:

Dr Jorge Esteves, Médico de família e comunidade da Unidade Básica de Saúde Prisional PDF 1, doutorando em saúde coletiva pelo instituto de medicina social - UERJ

Relatoria:

Simone Kathia de Souza (Gerente da GESSP); Lívia Vasco Mota (assistente social da GESSP); Jorge Esteves (Médico da UBSP PDF I); Williamar Dias Ribeiro (Conselheiro de Saúde do Gama)

Temas Debatidos:

Eixo I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

Diretriz: A Política Nacional às equipes de atenção primária prisional nos diferentes contextos regionais;

- Financiamento da APS Prisional
- Composição das equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP)

Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

Diretriz: Fortalecimento da participação popular na implementação da PNAISP no território

- Participação popular e implementação da PNAISP no território

Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

Diretriz: Promover a interface entre as políticas públicas de garantias de direitos de forma contínua e institucionalizada (formalizadas)

- Articulação intersetorial e interinstitucional

Diretriz: - Ferramentas, estratégias e ações em saúde no território prisional

- Gestão do cuidado
- Práticas integrativas e complementares

Diretriz: - Saúde Mental no Sistema Prisional

Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

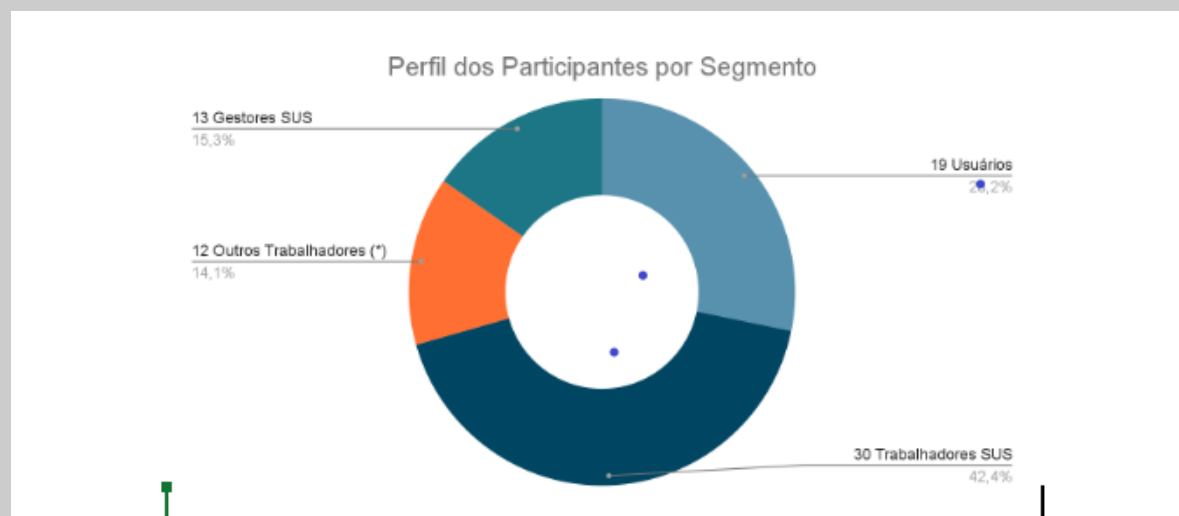
Diretriz: Incentivo aos projetos de educação em saúde

- Educação permanente
- Educação popular em saúde

Números de Participantes na Lista de Presença:

Foram 81 pré-inscritos e no momento do evento efetivou-se mais 29 inscrições.

Total de pessoas que registraram presença: 77 presentes



(*) Trabalhadores de outras pastas que atuam de forma intersetorial no âmbito da saúde prisional (policiais penais e policiais civis).

Obs: Dentre os participantes, cabe destacar a participação de 02 presidentes de conselhos locais de saúde (Santa Maria e Gama); 01 representante do segmento trabalhador (Conselho de Saúde do Gama) e 02 conselheiros de saúde do DF (segmento usuário).

Além desses segmentos, registrou-se a participação de 03 representantes do Sistema de Justiça e órgãos de controle do DF, não computados no gráfico.

Deliberações Aprovadas:

Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

Diretriz: A política nacional às equipes de atenção primária prisional nos diferentes contextos regionais:

1. Financiamento da APS Prisional:

- Prever incentivo de recurso financeiro específico para ações em saúde mental voltado à saúde prisional;
- Garantir incentivo financeiro por profissionais lotados a mais, além da equipe mínima de saúde prisional, prevista na Portaria de Operacionalização da PNAISP.

2. Composição das equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP):

- Criar equipe complementar de acolhimento nas unidades consideradas “porta de entrada” do sistema prisional, com previsão de financiamento;
- Permitir mais de uma Equipe Psicossocial Complementar por equipe ampliada;
- Melhor adequação do número de profissionais, incluindo saúde e segurança, para conseguir ampliar a cobertura de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde Prisional;
- Revisar a Portaria Nº2298 de 9 de setembro de 2021 (Operacionalização da PNAISP) com fins de reduzir a população adscrita por equipe, portanto, ampliando as equipes de saúde (Essencial e Ampliada) e a complementar psicossocial (saúde mental), considerando o perfil de elevada vulnerabilidade da população;

Eixo II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

Diretriz: Fortalecimento da participação popular na implementação da PNAISP no território

1. Participação popular e implementação da PNAISP no território

- Fortalecer a participação popular no planejamento das ações da saúde prisional, prevendo-se a possibilidade de incluir no Grupo Condutor PNAISP, a formação de um colegiado gestor local com todos os atores (saúde, segurança, internos e família);
- Realizar conferências de saúde no sistema prisional que garantam a participação de pessoas privadas de liberdade e seus familiares;
- Fortalecer a participação popular por intermédio de reuniões com conselhos/associações/movimentos sociais e órgãos públicos;
- Dar visibilidade aos serviços prestados pela saúde no serviço prisional para melhor informar a população sobre os atendimentos da saúde prisional.

Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

Diretriz: Promover a interface entre as políticas públicas de garantias de direitos de forma contínua e institucionalizada (formalizadas)

1. Articulação intersetorial e interinstitucional

- Articular ações, comunicação e fluxos das equipes de Saúde Prisional com as equipes do serviço “Escritório Social do Egresso”, prevendo-se a intersetorialidade com a PNAISP;
- Avançar nas ações da Política de Assistência Social (SUAS) em parceria com o SUS no âmbito do sistema prisional e propor a existência de um CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que seja referência para atender as pessoas privadas

de liberdade (PPL), bem como, criar um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) específico para atendimento da população privada de liberdade, em consonância com o SUAS;

- Aprimorar a interface entre as demais políticas públicas que atuam no sistema prisional (trabalho, educação, justiça, direitos humanos, segurança, etc) por meio de portarias conjuntas, cooperações técnicas e demais instrumentos congêneres;
- Criar mecanismo intersetorial em busca de soluções para pessoas privadas de liberdade ou egressos do sistema prisional com histórico de vivência de rua, dependentes químicos, entre outros (com vínculos familiares fragilizados, sem rede de apoio ou ausência de convivência familiar) que necessitam de encaminhamento para serviços de acolhimento, albergue e/ou residências terapêuticas.

Diretriz: - Ferramentas, estratégias e ações em saúde no território prisional

1. Gestão do cuidado

- Estimular a criação de espaços dentro das Unidades Básicas de Saúde Prisionais (UBSP) nos estabelecimentos penais para o desenvolvimento de atividades e intervenções junto com a familiares de pessoas privadas de liberdade;
- Adequar ferramentas da gestão e indicadores e metas pertinentes às especificidades do cuidado à pessoas privadas de liberdade;
- Aprimorar os sistemas de informação - adequar o e-SUS para a Saúde Prisional, como por exemplo, criar campo específicos para pessoas privadas de liberdade no e-sus, do cadastro aos registros de atendimentos, que sejam adequados ao cuidado dessa população e ao território das unidades penais;
- Aprimorar as ações das equipes de atenção primária à saúde prisional no que diz respeito a seus princípios (longitudinalidade, coordenação do cuidado, integralidade, primeiro contato, orientação familiar e comunitária, competência cultural) a partir de educação permanente multiprofissional;
- Garantir o direito das pessoas trans privadas de liberdade em receber pelas UBS Prisionais medicamentos para terapia hormonal e outras formas de modificação corporal que sejam relevantes para sua expressão de gênero;
- Facilitar a comunicação interequipes com fluxos claros tendo por objetivo a garantia da longitudinalidade dos acompanhamentos em saúde para egressos do sistema prisional;
- Divulgar o funcionamento da Saúde Prisional e as orientações para o itinerário seguro no SUS quando a pessoa sair do sistema prisional;
- Publicar semestral ou anualmente estatísticas de atendimento em saúde prisional, com recorte etário, de gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência e outras especificidades, assim como o perfil epidemiológico da população prisional;
- Fortalecer as ações de acolhimento e triagem na chegada, transferência e saída do sistema prisional;
- Estimular a adequação dos protocolos vigentes do acompanhamento de crônicos para a saúde prisional.

2. Práticas integrativas em saúde e complementares

- Incentivar a produção de fitoterápicos utilizando as hortas dos presídios para a produção e dispensação local;
- Incentivar a implementação de Práticas Integrativas, aquisição de insumos, entre outros requisitos para sua efetivação no âmbito das Unidades Básicas de Saúde Prisional;
- Promover ações em conjunto com as secretarias, diretorias e grupos de trabalho de Práticas

Integrativas em Saúde da gestão local, municipal, distrital, estadual e nacional, para ampliar a oferta destas práticas no âmbito da saúde prisional.

Diretriz: - Saúde Mental no Sistema Prisional

- Debater a criação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência para pessoas privadas de liberdade;
- Garantir o acesso de egressos do sistema prisional com demandas específicas em saúde mental a residências terapêuticas;
- Facilitar a disponibilização de informações sobre o cumprimento da pena para as pessoas privadas de liberdade e suas famílias;
- Facilitar o contato entre famílias e pessoas privadas de liberdade, para além das visitas previstas e em situações de vulnerabilidade social, como ações de promoção da saúde mental;
- Discutir estratégias de desmedicalização para o cuidado da saúde mental das pessoas privadas de liberdade, a partir do reforço de medidas não-farmacológicas, ações intersetoriais e práticas integrativas em saúde.

Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas

Diretriz: Incentivo aos projetos de educação em saúde

1. Educação permanente

- Promover debates sobre racismo, seu impacto na saúde da população em geral, sua interface com a privação de liberdade e o papel das equipes de saúde.

2. Educação popular em saúde

- Fortalecer o trabalho com grupos de educação em saúde ofertados pela equipe de Atenção Primária Prisional voltadas para os temas da sexualidade e gênero, autocontrole, prevenção de violências, prevenção e redução de danos do uso de substâncias psicoativas, por meio de documentos técnicos que ofereçam orientações e protocolos específicos para esses atendimentos no ambiente prisional.

RECOMENDAÇÕES PARA A GESTÃO DISTRITAL

Diretriz: Gestão do Cuidado

- Contemplar equipes da saúde bucal para atender a necessidade da UBS da delegacia civil (Carceragem do DF vinculada à Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP) no ingresso ao sistema prisional;
- Implantar a EAP (Equipe de Avaliação e Acompanhamento) no DF prevista na PNAISP para a desinternação responsável dos egressos da Ala de Tratamento Psiquiátrico - ATP.

Diretriz: Gestão do trabalho

- Combater a política de privatização e precarização dos vínculos profissionais, garantindo

planos de cargos e carreiras para os profissionais da saúde prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

- Adequar a proporção policial penal-pessoas privadas de liberdade, a partir da abertura de concursos públicos para aumentar o número de profissionais;
- Garantir que os profissionais da saúde prisional sejam servidores do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Garantir a manutenção da assistência à saúde prisional no âmbito do DF, estados, municípios e governo federal na atenção primária à saúde com equipes componentes do SUS;
- Flexibilizar a carga horária dos trabalhadores da saúde prisional em horário diários de 8, 9 e 10 horas de acordo com a necessidade do serviço;
- Desenvolver projetos de cuidado voltados para os trabalhadores da saúde prisional, promovendo saúde mental destes profissionais, visando evitar sobrecarga e burnout, considerando os estressores do trabalho nas prisões.

Diretriz: Intersetorialidade

- Publicar as Portarias Conjuntas da saúde prisional do DF, evitando-se a fragilidade institucional das equipes de saúde da SES/DF que atuam no sistema prisional;
- Adequar o número de policiais penais conforme LEI N° 5.969, de 16 de agosto de 2017 que Institui o Código Penitenciário do Distrito Federal Art. 96:

“Art. 96 - § 2º As unidades prisionais observam a proporção mínima de 1 agente penitenciário para cada 5 presos”.
- Normatizar a existência de equipe fixa de policiais penais escoltantes no setor de saúde dentro das unidades penais para garantir a escolta dos atendimentos realizados pelos profissionais de saúde, garantindo sigilo e autonomia dos profissionais de saúde;
- Articular fluxos intersetoriais das equipes de Saúde Prisional com as equipes do serviço “Escritório Social do Egresso” vinculado à Fundação de Amparo ao Trabalhador - FUNAP no âmbito do DF.

RELATÓRIO

A I Conferência Livre de Saúde no Sistema Prisional do DF, organizada pelo Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional -GCPNAISP e Conselheiro de Saúde segmento trabalhador - Williamar Dias Ribeiro, objetivou a ampliação da participação popular para elaboração de propostas e avanços na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). Assim, decidiu-se em conferência debater os assuntos da saúde nas prisões do DF entre usuários do SUS, gestores, trabalhadores da saúde e segurança, lideranças sociais e políticas, pesquisadores e acadêmicos.

A Mesa de abertura foi formada por representantes da Secretaria de Saúde do DF – SES/DF (Simone Kathia de Souza, Gerente de Saúde do Sistema Prisional), Secretaria de Administração Penitenciária do DF – SEAPE/DF (Valter Luna, Gerente de Saúde), da Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP/PCDF (Fabrício Vieira Rocha, Diretor da DCCP), da - VEP/TJDFT (Leyla Cury, Juíza Titular da Vara de Execuções Penais) e Conselho de Saúde do DF (Raimundo Nonato Lima, segmento usuário).

Para introdução ao tema "A Saúde no Sistema Penitenciário do Distrito Federal e seus Desafios" houve a participação da Palestrante Dr^a Larissa Feitosa de Albuquerque L Ramos, Médica e Terapeuta Ocupacional, especialista em Gestão em Saúde no Sistema Prisional e Pós-graduada em Neuropsicologia Clínica. Dr^a Larissa atuou frente a Gestão em Saúde no Sistema Prisional de 2003 a 2015 e como médica nos Hospitais de Campanha do COVID ano de 2021, e atualmente está lotada na Diretoria de Tomada de Contas da Corregedoria de Saúde da SES/DF e é médica no Hospital Santa Lúcia Norte.

Considerando o tempo limitado para amplo debate, propomos uma metodologia direcionada ao melhor aproveitamento do tempo e organização das propostas, tendo como mediador

o Dr. Jorge Esteves, Médico da equipe de saúde da UBSP 16, PDF I, de modo a garantir voz e o encaminhamento de propostas para todos os presentes. A comissão organizadora compilou as falas e relatos durante o debate para a confecção de um relatório final consistente, dentro das limitações possíveis, que promova acúmulo futuro para a política pública de saúde prisional distrital e nacional e que seja substrato para novas conferências.

A coleta de propostas aconteceu em dois momentos: na inscrição por formulário online e durante a realização da conferência, por escrito. A comissão organizadora se distribuiu no plenário para colher as proposições sem nenhuma regra de limite por participante.

Após a execução do Hino Nacional e a abertura dos trabalhos pela mesa houve a contratualização com os participantes do seguinte itinerário:

1. Leitura das propostas (todas) e destaques para aprimorar a redação ou inserir nova proposta;
2. Blocos de debate de 20 minutos por diretriz
3. Oito (08) falas de 2 minutos (coordenadas pela mesa)
4. Realização de destaques sugerindo novas redações das propostas previamente enviadas, buscando clareza na redação.
5. Definiu-se encaminhamento da versão final do relatório, incluindo divergências e dissensos, considerando que não houve delegados votantes para decidir por supressão ou manutenção de propostas.
6. As pessoas com críticas e denúncias foram orientadas a transformá-las em propostas, bem como a encaminharem aos canais oficiais com esta finalidade.
7. Definiu-se encaminhamento do relatório final ao Conselho de Saúde para que integre a Conferência Distrital e também por e-mail aos participantes da conferência livre.
8. As propostas de adequação de processos de trabalho que dialogaram com a realidade local do DF, mas que não foram convertidas em propostas para as conferências distrital e nacional, também foram inseridas no relatório para encaminhamentos internos e garantir que sejam contemplados.

O encerramento da Conferência se deu às 18h, conforme horário inicialmente divulgado e contratualizado.

LÍVIA VASCO MOTA

Relatora

JORGE ESTEVES

Co-relator

SIMONE KATHIA DE SOUZA

Gerente de Saúde do Sistema Prisional do DF

WILLIAMAR DIAS RIBEIRO

Conselheiro de Saúde Segmento Trabalhador

ENÓQUIO SOUSA ROCHA

Presidente do Conselho Regional de Saúde do Gama

DENISE TERESA TAVARES BASTOS

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria

WILLY PERERIA DA SILVA FILHO

Superintendente Regional de Saúde Sul



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE KATHIA DE SOUZA - Matr.1440547-4, Gerente de Saúde do Sistema Prisional**, em 27/02/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA VASCO MOTA - Matr.0196574-3, Especialista em Saúde - Assistente Social**, em 27/02/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAMAR DIAS RIBEIRO - Matr.1676772-1, Membro do Conselho Regional de Saúde do Gama**, em 27/02/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENOQUIO SOUSA ROCHA, RG nº 1073284 - SESP-DF, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE TERESA TAVARES BASTOS - Matr.1433072-5, Presidente do Conselho**, em 28/02/2023, às 07:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO - Matr.16807626, Superintendente da Região de Saúde Sul**, em 28/02/2023, às 08:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR - Matr.1698197-9, Médico da Família e Comunidade**, em 28/02/2023, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106857447)
verificador=**106857447** código CRC=**9920EF78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF